



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 176

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço - Trimestral	7
Errata	9
Pregão	9
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Contratos	10
Dispensas	10
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 176

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.614, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Atendendo o disposto no Artigo 96, parágrafo 3º, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, ficam nomeados os profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária, que conforme Artigo 95 da referida Lei terão livre acesso a todos os locais sujeitos à Legislação Sanitária, a qualquer dia e hora, sendo as empresas, por seus dirigentes ou prepostos, obrigados a prestar os esclarecimentos necessários referentes ao desempenho de suas atribuições legais e a exibir, quando exigido, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de prevenção à saúde:

01 – Hamilton Torres CPF 747.104.788-72 Médico Clínico Geral Coordenador;

03 – Ricardo Magalhães Silva Passos CPF 054.103.358-13 Engenheiro Civil Substituto;

05 – Dulce Maria Vital CPF 050.987.128-31 Agente Municipal;

08 – Rosemeire Baptiston CPF 068.813.988-40 Fiscal Sanitário;

10 – Joaquim Alcântara Ribeiro CPF 016.295.238-44 Engenheiro Civil;

11 – Regina de Fátima Gonçalves CPF 253.718.178-67 Agente Municipal

16 – Gisele Cristina Santos Flausino CPF 289.335.638-90 Enfermeira

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 15.372, de 02 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais

na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.617 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Leonardo Marin Bonilha.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Leonardo Marin Bonilha, Tratador de Animais, matrícula nº 6269, a ele são atribuídas eventuais irregularidades constante dos documentos descrito nos autos.

I – Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 14.483, de 24 novembro de 2017, para dar cumprimento ao item precedente.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

IV – Determinar o afastamento preventivo do servidor Leonardo Marin Bonilha pelo prazo de 60 (sessenta dias) a contar de 06 de agosto de 2019, nos termos do art. 135 da Lei 2.712 de 16 de março de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 176

Página 3 de 11

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.618, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 15.589, de 22 de Julho de 2019, que dispôs sobre a nomeação de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 15.589, de 22 de Julho de 2019, que dispôs sobre a nomeação de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, tendo em vista Termo de Renuncia assinado aos 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Julho de 2019.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.619, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor DIEGO FRANCA GOMES DE CARVALHO, do cargo de FISIOTERAPEUTA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor DIEGO FRANCA GOMES DE CARVALHO, do cargo

de FISIOTERAPEUTA, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.620, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 78, inciso I, § 1º da Lei nº 2712/2004, conforme específica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, Inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.712 de 16 de março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord	Servidor	Cargo	Período	Dias
01	Edson Carlos Caetano	Agente de Saúde-Zoonoses	12/04/2019 até alta médica	S/P
02	Aparecido Dias	Ajudante Geral	19/04/2019 até alta médica	S/P
03	Cleuza das Graças Silva	Ajudante Geral	25/07/2019	1
04	Jorge F. de Moraes Filho	Ajudante Geral	03/09/2011 até alta médica	S/P
05	Orivaldo Mustafe	Ajudante Geral	22/04/2018 até alta médica	S/P
06	Ana Maria da Silva Robin	Assistente Social	14/03/2019 até alta médica	S/P
07	Ana Lucia R. de A. F. Pinto	Atendente de Enfermagem	26/07/2019 até alta médica	S/P
08	Andrea Luisa Barretto Inareli	Aux de Apoio Operacional	10/05/2017 até alta médica	S/P
09	Eliana Martins Fernandes	Aux de Apoio Operacional	30/07/2019 a 08/08/2019	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 176

Página 4 de 11

10	Geraldo Aparecido Monteiro	Aux de Apoio Operacional	21/09/2018 até alta médica	S/P
11	Leticia Martins Callegari	Aux de Apoio Operacional	30/07/2019 a 08/08/2019	10
12	Maria Estela Vergilio Sabia	Aux de Apoio Operacional	30/07/2019	1
13	Neusa Guido de Campos	Aux de Apoio Operacional	27/03/2018 até alta médica	S/P
14	Nilza de Fatima R. Santos	Aux de Apoio Operacional	11/07/2019 ate alta medica	S/P
15	Regina de Lima G da Rita	Aux de Apoio Operacional	26/07/2019	1
16	Regina Helena A. da S. Guido	Aux de Apoio Operacional	13/06/2019 ate alta medica	S/P
17	Rosana A. D. H. Alvarenga	Aux de Apoio Operacional	09/04/2018 até alta médica	S/P
18	Clotilde Francisca de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	16/07/2019 ate alta medica	S/P
19	Lucia Helena Bállico	Auxiliar de Enfermagem	30/07/2019	1
20	Maria do Carmo M. Crotti	Auxiliar de Enfermagem	26/07/2019 ate alta medica	S/P
21	Marli Francisco Apolinário	Auxiliar de Enfermagem	26/03/2019 até alta médica	S/P
22	Monica Cristina Pacheco	Auxiliar de Enfermagem	04/09/2018 até alta médica	S/P
23	Vanderlei do Carmo Escudero	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018 ate alta médica	S/P
24	Cristiane Calsoni C. Modesto	Auxiliar Desenv. Infantil	26/07/2019	1
25	Dargilia Amaro Euzebio	Auxiliar Desenv. Infantil	31/07/2019 a 07/08/2019	8
26	Lucia Ap. de Lima Martins	Auxiliar Desenv. Infantil	01/08/2019 a 02/08/2019	2
27	Maria de Fatima S de Almeida	Auxiliar Desenv. Infantil	29/04/2019 até alta médica	S/P
28	Renata da Silva M. Ferraresi	Auxiliar Desenv. Infantil	20/06/2019 ate alta medica	S/P
29	Sueli Ap. Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	21/08/2017 até alta médica	S/P
30	Ilma Aparecida Pereira	Ch.Div. Atend. Apoio Comunit.	26/07/2019	1
31	Nádia de Fatima Z. Joaquim	Ch. Div. Ensino	16/07/2019 ate alta medica	S/P
32	Jose Milton André	Ch.Div.Pav.Guias Sarj.G.Pluv	28/05/2019 ate alta medica	S/P
33	Joana Darc Marcelino	Ch. Div. Servicos de Referenci	26/07/2019	1
34	Andre Gustavo de Souza	Coletor de Lixo	24/06/2014 ate alta medica	S/P
35	André Gustavo de Souza	Coletor de Lixo	24/06/2014 até alta médica	S/P
36	Jose de Lima da Silva Junior	Coletor de Lixo	25/07/2019 a 31/07/2019	7

37	Luis Henrique Teixeira	Coletor de Lixo	20/05/2019 ate alta medica	S/P
38	Marcio Calsoni	Conselheiro Tutelar	31/07/2019 a 01/08/2019	2
39	Rejane Bazilli Costa	Coord. de Unidade de Saúde	29/07/2019 a 05/08/2019	8
40	Ana Cristina H. V. Frontão	Dentista	28/01/2019 até alta médica	S/P
41	Fabiano Xavier Trevisan	Dentista	13/03/2019 até alta médica	S/P
42	Assilio Fernando Baldassim	Eletricista	29/07/2019 a 12/08/2019	15
43	Daniele Furlan Remédio	Enfermeiro	26/04/2019 até alta médica	S/P
44	Andre Fernandes de Lima	Escriturário	16/08/2018 ate alta medica	S/P
45	Fabio Luis Cesar Teixeira	Escriturário	31/07/2019	1
46	Ana Paula V. D. de Andrade	Escriturário	22/05/2018 até alta médica	S/P
47	André Fernandes de Lima	Escriturário	01/08/2018 até alta médica	S/P
48	Cristiane Tonetti V Rodrigues	Escriturário	24/07/2017 até alta médica	S/P
49	Marquiti Agostinelli	Escriturário	25/03/2019 até alta medica	S/P
50	Lidia Maria Olzon Ballerini	Fonoaudiólogo	02/07/2019 ate alta medica	S/P
51	Elenice de Silos Martins	Gari	24/04/2019 até alta médica	S/P
52	Luzia Oliveira da Silva	Gari	31/05/2019 ate alta medica	S/P
53	Maria Aparecida de Lima	Gari	17/07/2019 ate alta medica	S/P
54	Sonia Regina Bussolaro	GC Municipal Fem.1 Classe	09/07/2019	1
55	Sonia Regina Bussolaro	GC Municipal Fem.1 Classe	17/07/2019 ate alta medica	S/P
56	Fabio Alexandre Bento	GC Municipal Masc. 3 Classe	29/07/2019	1
57	Francisco de Oliveira Silvério	GC Municipal Masc.1 Classe	18/09/2017 até alta médica	S/P
58	Jose Neriedson S Luiz	GC Municipal Masc.1 Classe	28/12/2017 até alta médica	S/P
59	Tonio Vieira	GC Municipal Masc.1 Classe	04/01/2018 ate alta medica	S/P
60	Ana Maria Meringolo F. Dias	Inspetor de Alunos	04/12/2018 até alta médica	S/P
61	Joana Garcia da Costa	Inspetor de Alunos	26/06/2019 ate alta medica	S/P
62	Thais Maira M. Nasser	Inspetor de Alunos	11/07/2018 até alta médica	S/P
63	Moacir Cristino da Silva	Jardineiro	01/08/2019 a 02/08/2019	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 176

Página 5 de 11

64	Norival Augusto J. Filho	Medico Veterinário	02/05/2019 ate alta medica	S/P
65	Adriana Candido Freire	Merendeira	29/07/2019 a 30/07/2019	2
66	Andrea Cristina Pegorin	Merendeira	05/06/2019 ate alta medica	S/P
67	Angela Karla Bertoluci Silva	Merendeira	29/07/2019 a 12/08/2019	15
68	Aparecida do Carmo B. Ballico	Merendeira	30/07/2019	1
69	Aparecida do Carmo B. Ballico	Merendeira	31/07/2019	1
70	Carmen Rita Parizzoto da Costa	Merendeira	alta a partir de 05/08/2019	—
71	Cristiane Ruth de Jesus Muniz	Merendeira	25/07/2019	1
72	Fatima Izildinha G Cussoline	Merendeira	19/09/2017 até alta médica	S/P
73	Helena Maria Pena	Merendeira	25/06/2019 ate alta medica	S/P
74	Luciana de Camargo A. Pardo	Merendeira	alta a partir de 29/07/2019	—
75	Luzia de F. G. de Souza F. Pinto	Merendeira	30/07/2019	1
76	Maria Elisa de Fatima C. Passoni	Merendeira	13/06/2018 até alta médica	S/P
77	Maria Jose Pereira Cassucci	Merendeira	01/08/2019 a 02/08/2019	2
78	Maria Regina Seco Trevisan	Merendeira	29/07/2019 a 30/07/2019	2
79	Neiva Aparecida Polici	Merendeira	25/01/2018 até alta médica	S/P
80	Rita de Cassia M. de Oliveira	Merendeira	31/07/2019	1
81	Sheila Cristina Gomes Colodino	Merendeira	26/07/2019	1
82	Joao Batista Ramos	Motorista I	alta a partir de 18/06/2019	S/P
83	Marco Antônio Francisco	Motorista I	24/05/2018 até alta médica	S/P
84	Benedito Pacheco Lima	Motorista II	16/07/2018 até alta médica	S/P
85	Jose Luis Caldeira Callegari	Motorista II	29/06/2019 ate alta medica	S/P
86	Luciano Ribeiro Alves	Op. Estação de Tratam. de Agua	31/10/2017 ate alta medica	S/P
87	Rodolfo Donizeti R. Ferreira	Op. Estação de Tratam. de Agua	31/05/2019 ate alta medica	S/P
88	Moacir Tadeu Alves dos Santos	Pedreiro de Acabamento	19/07/2019 ate alta medica	S/P
89	Newton Cesar da Silva	Pedreiro de Acabamento	01/11/2017 ate alta medica	S/P
90	Aline da Silva Dalbon Andre	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	19/06/2019 ate alta medica	S/P

91	Ana Cristina Cotrim	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	26/07/2019	1
92	Antonieli de Souza Cesario	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	27/06/2019 ate alta medica	S/P
93	Cristiane de Martini Sierro	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	29/07/2019 a 07/08/2019	10
94	Esmeralda Pereira da Silva	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	27/10/2017 até alta médica	S/P
95	Isabel Carolina M. P. Barbizan	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	24/06/2019 ate alta medica	S/P
96	Leila Perpetua N. Moreira Silva	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	29/07/2019 a 01/08/2019	4
97	Lilian do Prado Damaceno	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	31/07/2019 período manhã	1/2
98	Luiza Augusta de Jesus Botezelli	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	29/07/2019 a 31/07/2019	3
99	Marlene Basilia Cremasco	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	30/07/19 - 17:30h as 19:30h	1/2
100	Terezinha Improta Ribeiro	Prof.Ed.Inf.Sem Curso Superior	24/01/2019 até alta do INSS	S/P
101	Maila da Silva Janeiro Misael	Prof.Ens.Fund.5a8s.- Portugues	29/07/2019 a 30/07/2019	2
102	Maila da Silva Janeiro Misael	Prof.Ens.Fund.5a8s.- Portugues	31/07/2019 a 01/08/2019	2
103	Elenice Aparecida Canal	Prof.Ens.Fund.C/ Curs.Sup.1a4s	25/07/2019	1
104	Ivani Cristina de Souza Fernandes	Prof.Ens.Fund.C/ Curs.Sup.1a4s	26/07/2019 período manha	1/2
105	Ivone Cristina Eduardo da Silva	Prof.Ens.Fund.C/ Curs.Sup.1a4s	28/06/2019 ate alta medica	S/P
106	Aline da Silva Dalbon Andre	Professor Aux. Ed. Básica	19/06/2019 ate alta medica	S/P
107	Graziele Callegari F. Braga	Professor Aux. Ed. Básica	26/07/2019 período manhã	1/2
108	Graziele Callegari F. Braga	Professor Aux. Ed. Básica	29/07/2019	1
109	Ivone Cristina Eduardo da Silva	Professor Aux. Ed. Básica	28/06/2019 ate alta medica	S/P
110	Katia Roberta Vaccilotto	Professor Aux. Ed. Básica	29/07/2019 a 07/08/2019	10
111	Leila Perpetua N. Moreira Silva	Professor Aux. Ed. Básica	29/07/2019 a 01/08/2019	4
112	Luiza Augusta de Jesus Botezelli	Professor Aux. Ed. Básica	29/07/2019 a 31/07/2019	3
113	Marlene Basilia Cremasco	Professor Aux. Ed. Básica	30/07/19 - 17:30h as 19:30h	1/2
114	Maristela de Sordi	Professor Aux. Ed. Básica	16/05/2019 até alta medica	S/P
115	Rosa Maria Mapelli Boaro	Professor Aux. Ed. Básica	06/05/2019 até alta medica	S/P
116	Marcela de Oliveira C. Biegas	Professor Aux. Ed.Especial	29/07/19 - 12:00h as 14:30h	—
117	Maria Denise Carratto	Professor Aux. Ed.Especial	25/07/2019 a 26/07/2019	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 176

Página 6 de 11

118	Maria Denise Carratto	Professor Aux. Ed. Especial	31/07/2019	1
119	Daniela Beraldi Vecchio Garofalo	Professor de Educação Física	04/04/2019 até alta medica	S/P
120	Bianca Achel Xavier	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	29/07/2019	1
121	Caroline Paschoalino	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	30/07/2019 a 03/08/2019	5
122	Claudia Andrade Zamberlan	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	31/07/2019 período da tarde	—
123	Graziele Callegari F. Braga	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	26/07/2019 período manhã	1/2
124	Juliana Molinari	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	27/07/2019 a 31/07/2019	5
125	Juliana Molinari	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	26/07/2019 a 27/07/2019	2
126	Maila da Silva Janeiro Misael	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	29/07/2019 a 30/07/2019	2
127	Maila da Silva Janeiro Misael	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	31/07/2019 a 01/08/2019	2
128	Maria Inez Barbosa de Souza	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	30/07/2019	1
129	Rita de Cassia Feltran B. Celeste	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	31/07/2019	1
130	Ana Claudia Brito G. de Oliveira	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	12/10/2017 até alta do INSS	S/P
131	Rafaela Romana C. D. Batista	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	07/05/2019 ate alta medica	S/P
132	Fabio Eduardo Calsone	Psicólogo-Promoção Social	29/07/2019	1
133	Gustavo Blasi Cremasco	Secretario de Escola	29/07/2019 a 31/07/2019	3
134	Antônio Carlos Flavio	Servente de Pedreiro	09/04/2019 até alta médica	S/P
135	Jose Cafasso Ferreira	Servente de Pedreiro	19/06/2019 ate alta medica	S/P
136	Fabiana Cristina Merli	Supervisor de Gestão Administ	25/07/2019 a 26/07/2019	2
137	Amanda Coaglio Campeoto	Técnico em Enfermagem	17/06/2019 até alta médica	S/P
138	Natalia Regina da Silva Galbiere	Técnico em Enfermagem	26/07/2019	1
139	Rosimary Fidelis da Silva	Técnico em Enfermagem	29/07/2019 a 0208/2019	5
140	Glauco Nogueira Grassi Pinto	Técnico em Enfermagem	27/02/2019 até alta médica	S/P
141	Renata Cristina Passos Favaro	Téc. Enfermagem ESF e SAD	23/07/2019 ate alta medica	S/P
142	Vera Lucia Ferreira de Moraes	Téc. Enfermagem ESF e SAD	24/07/2019	1
143	Carla Cristina V. de Albuquerque	Terapeuta Ocupacional	26/07/2019	1
144	Talita G. do Carmo Piovesan	Vice Diretor Escola Municipal	26/07/2019	1

145	Clelia Lucia Lazaroti de Oliveira	Zelador	29/07/19 - 8:00h as 11:00h	—
146	Flavia Danila Camara Candido	Zelador	30/07/2019 a 01/08/2019	3
147	Jonas Navega R. da Silva Borges	Zelador	26/07/2019	1
148	Lucia Tondim Garcia	Zelador	01/08/2018 até alta médica	S/P
149	Maria Aparecida Silvério da Silva	Zelador	08/04/2015 até alta médica	S/P
150	Rosana Ap Moreira da Silva	Zelador	27/06/2019 ate alta medica	S/P
151	Rosangela de Castro	Zelador	30/07/2019 a 31/07/2019	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.621, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 14.234/2017 que cria a Comissão

Municipal de Avaliação do Convênio de Adesão ao SUS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando as normativas da Divisão Regional de Saúde - DRS-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 14.234 de 31 de maio de 2017, que Cria a Comissão Municipal de Avaliação do Convênio de Adesão ao SUS, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo - Hospital São Vicente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 176

Página 7 de 11

I - Representante da Secretaria Munic. de Saúde e Medicina Preventiva:

Titular: Márcia de Oliveira Campos Biegas;

Suplente: Fabíola Regini Florentino Morgan.

II - Representantes da Unidade de Avaliação e Controle - UAC:

Titular: Márcia Aparecida Lopes Curi;

Suplente: Roberta Filomena Andrade Marin.

III - Representantes da Vigilância Epidemiológica:

Titular: Gisele Cristina dos Santos Flausino;

Suplente: Mônica de Fátima Jacon.

IV - Representantes da Vigilância Sanitária:

Titular: Hamilton Torres;

Suplente: Rosemeire Baptiston.

V - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Luís Carlos Montanheiro;

Suplente: Carlos Raphael Moura de Oliveira.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 14.796 de 12 de junho de 2018.

São José do Rio Pardo, 05 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.622, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Análise de Amostras, sem remuneração, referente ao pregão de Material Hospitalar nº 0054/2019, processo nº 4707/2019.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Carmen Celia Merli Peres – Chefe de Divisão de Apoio a Saúde;

Rosirene Feltran – Auxiliar de Enfermagem;

Enelise A. Burger Santos – Enfermeira;

Claúdia Inês Lima – Enfermeira ESF/SAD;

Débora Patrícia de Castro Barros Barbosa – Enfermeira ESF/SAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 81/19; CA= Classmed – Produtos Hospitalares Eireli EPP. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 146.844,43 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos). DA=05 de agosto de 2019. Nº 82/19 CA= Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. PR=46/19; O= Sistema de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 176

Página 8 de 11

Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 57.334,50 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). DA=05 de agosto de 2019. Nº 83/19 CA= Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 55.193,38 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos). DA=05 de agosto de 2019. Nº 84/19 CA= Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 19.678,50 (dezenove mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). DA=05 de agosto de 2019. Nº 85/19 CA= Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 61.347,73 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos). DA=05 de agosto de 2019; Nº 86/19 CA= Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 43.863,75 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). DA=05 de agosto de 2019; Nº 87/19 CA= Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 43.712,00 (quarenta e três mil setecentos e doze reais). DA=05 de agosto de 2019; Nº 88/19 CA= Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de

Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 37.875,00 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). DA=05 de agosto de 2019; Nº 89/19 CA= Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 65.702,37 (sessenta e cinco mil setecentos e dois reais e trinta e sete centavos). DA=05 de agosto de 2019; Nº 90/19 CA= Proativa Hospitalar Eireli Me. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.128,50 (dois mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos). DA=05 de agosto de 2019; Nº 91/19 CA= Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 31.037,50 (trinta e um mil trinta e sete reais e cinquenta centavos). DA=05 de agosto de 2019; Nº 92/19 CA= Indmed Hospitalar Eireli EPP. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 9.594,47 (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos). DA=05 de agosto de 2019; Nº 93/19 CA= Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.065,50 (dois mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). DA=05 de agosto de 2019; Nº 94/19 CA= Med Center Comercial Ltda. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 11.817,95 (onze mil oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). DA=05 de agosto de 2019; Nº 95/19 CA= Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 176

Página 9 de 11

aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 39.262,50 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DA=05 de agosto de 2019; Nº 96/19 CA= Rodrigues Bonatti & Cremonesi Ltda EPP. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 79.075,49 (setenta e nove mil setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). DA=05 de agosto de 2019; Nº 97/19 CA= Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). DA=05 de agosto de 2019; Nº 98/19 CA= Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.642,50 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). DA=05 de agosto de 2019; Nº 99/19 CA= Dakfilm Comercial Ltda. PR=46/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 139.090,75 (cento e trinta e nove mil noventa reais e setenta e cinco centavos). DA=05 de agosto de 2019;

Errata

Errata:

Na edição de nº 175 veiculada no dia 05 de agosto de 2019, ocorreu um erro na homologação do Pregão Presencial nº 46/19, onde se lê item 26 no valor unitário de R\$ 0,053 perfazendo o total de R\$ 596,25 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), o correto é item 26 no valor unitário de R\$ 0,053 perfazendo o total de R\$ 5.962,50 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 58/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (pedrisco brita zero 5/16, pó de pedra 3/16 e pedra marroada), destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 23 de agosto de 2019 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 60/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pó de café, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Almoxarifado Central, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Tiro de Guerra / Junta Militar, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 22 de agosto de 2019 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 176

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Extrato de contrato nº 04/2019 – Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratado: TECSERVICE Serviços Técnicos EIRELI-ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso temporário de sistema informatizado via WEB, para a modernização do gerenciamento documental da demanda administrativa, conversão de dados, digitalização do documento, implantação, treinamento, suporte e personalização, para a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. VALOR: R\$ 39.964,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais) pelo período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 01/08/2020. Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Pardo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Extrato de contrato nº 06/2018 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; CONTRATADO: Gazeta do Rio Pardo Ltda ME.; OBJETO: prestação de serviços de publicação semanal dos atos oficiais da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. FINALIDADE: Prorrogar o contrato por 1 (um) ano. VALOR: R\$ 0,76 (setenta e seis centavos), por cm2/coluna, e de forma estimativa o valor é de R\$ 5.476,24 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 18/05/2019 a 18/05/2020. Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Pardo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Extrato de contrato nº 005/2017 – TERCEIRO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratado: Associação Comercial e Industrial de São José do Rio Pardo; Objeto: prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico ou tecnologia similar, aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. Finalidade: prorrogar o contrato por 1 (um) ano. VALOR: R\$ 118.322,88 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) por todo o período contratual; VIGÊNCIA: 04/08/2019 a 04/08/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Dispensas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Extrato de contrato nº 03/2019 – Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratado: BluePex Controle e Segurança em TI S.A.; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento, controle e segurança em redes de computadores. VALOR: R\$ 16.464,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pelo período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 18/07/2019 a 18/07/2020. Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Pardo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 176

Página 11 de 11

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RESULTADO DE PREGÃO - ADJUDICAÇÃO /
HOMOLOGAÇÃO Edital: 03/2019. Processo: 0074/2019.
Pregão Presencial: 03/2019. Objeto: Contratação de
licença de uso temporário de sistema infor-matizado via
WEB, para a modernização do gerenciamento docu-
mental da demanda administrativa, conversão de dados,
digitaliza-ção de documentos, implantação, treinamento,
suporte e personali-zação, para a Câmara Municipal de
São José do Rio Pardo. Fica adjudicado para a empresa:
TECSERVICE Serviços Técnicos EIRE-LI-ME. CNPJ n.
24.894.448/0001-64, o objeto descrito no referido Pregão.
Fica homologado nos termos da lei, o presente Pregão.
São José do Rio Pardo, 30 de julho de 2019. Pregoeiro:
Nelson Crispim Silveira Nesio. Presidente da Câmara
Municipal: Luís Henrique Artioli Tobias.

ATENÇÃO
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
NÃO PERCA O BPC

Faça ou atualize seu cadastro no
CadÚnico em 2018, para não ter
seu BENEFÍCIO SUSPENSO.

Procure o Centro de Referência
de Assistência Social (CRAS)
ou o Posto de Cadastramento
do CadÚnico (Próximo ao Hotel
Paulista).

Leve o CPF dos seus familiares.

INFORMAÇÕES
3682-7892 / 3682-7893

Acesse o site e veja os documentos necessários:
www.desenvolvimento-social.sp.gov.br/portal.php?assessoria_gm_social
Confira os endereços dos CRAS: <http://bit.ly/2a0K2SU>

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

FEBRE AMARELA

É fácil evitar! Vaccine-se!

Informe-se
nas unidades
de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO